



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DA DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 001/2024
SISTEMA COMPRAS GOV – Nº 90001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0138/2024

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, no Sistema Compras.Gov, da Dispensa Eletrônica nº 90001/2024** – **Objeto**: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular nos cilindros de GNV (Reteste) dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Preço Total Estimado para a Contratação**: R\$ 3.289,75 (Três mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal**: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas**: Sim. O Aviso de Dispensa Eletrônica foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, respeitando os 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. No dia 13 (treze) de maio do corrente ano, observamos 01 (uma) Proposta Cadastrada para a referida Dispensa e com isso às 9h30min foi aberta a fase de lance no Sistema Compras.Gov, e encerrada automaticamente às 15h30min. No dia 14 (quatorze) de maio do corrente ano, às 9h30, foi dado início no Julgamento das Propostas (Negociação dos itens) com o Fornecedor da Melhor Proposta. Não obtivemos êxito, pois o Fornecedor, na Fase de Negociação, permaneceu com a proposta dos itens 01 e 02 acima do preço máximo estimado definido para a Contratação, não possuindo interesse de negociação. Em face da ocorrência, o Agente de Contratação declarou a presente Dispensa Eletrônica FRACASSADA. Motivo: Proposta Desclassificada. Encaminho os autos para análise e decisão da Autoridade Competente. Segue, em anexo, o Aviso de Dispensa Fracassada. A presente Ata será divulgada no Site Oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa Eletrônica.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio